

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)

ATIVIDADE EXTENSIONISTA

PROJETO/AÇÃO (2024.2)

Identificação do Objeto

Atividade Extensionista: Ação de Extensão Social

Àrea Temática: Direito Digital

Linha de Extensão: Este projeto trilhará o caminho ainda recém formado através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e suas definições de usabilidade, quem são os responsáveis pelo tratamento e direcionamento dos dados recolhidos, como se proteger contra malwer, dificultar invasões e vazamentos de dados.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Ambiente virtual por meio de podcast e distribuição gratuita de cartilha educativa em dia pública.

Título do Programa ou Projeto: "O que é proteção e tratamentos de dados e como a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD ampara legalmente o usuário web"

2. Identificação dos Autores e Articuladores

CURSO: Bacharelado em Direito

DISCIPLINA: Direito Digital | Campus da Asa Sul | Turno noturno

Articulador/Orientador: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Alunos/Equipe

NOME COMPLETO	Matrícula	E-mail	Telefone
Dioni Alves da Silva	2310010000005	pmdionialves@g mail.com	(61)99248-1677
Eva Matos Pinho	2110010000184	evamatospinho @gmail.com	(61)98124-8664
María Francisca Cruz de Sousa	232001000069	francisca8408@ gmail.com	(61)99367-7102
Geovane Aquino Diniz Guedes	2310010000091	geovane.aquino dg@gmail.com	(61)98252-8705
Gustavo Oliveira Cardoso	1420100078	gustavo.pmkt@ gmail.com	(61)9820-73472
Luan Barbosa Souza	2320010000094	-	(61)985500179
Marco Antônio	2210010000008	marcojbersani@ gmail.com	(61)99173-3812
Silva	2318130000003	manuellasantan a1007@gmail.c	(61)98683-1655
Tamires Ribeiro de	2420010000116	ABe iro007tata@	(61)99455-5047
Souza	2420010000036	gmail.com ,	
William Marques		deltafuturo3@gma ⁽⁶¹⁾⁹⁸⁵¹⁷⁻⁹⁷⁵⁶ il.com	



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

3. Projeto que será implementado

Apresentação:

A Lei Geral de Proteção de Dados (lei 13.709/2018) tem como objetivo principal garantir a proteção de direitos fundamentais como a liberdade e privacidade. Foca também em criar um cenário juridicamente seguro, padronizando regulamentos e práticas que promovem a proteção aos dados pessoais de qualquer cidadão em território brasileiro.

O conteúdo desta lei norteia a definição de **dados pessoais** e determina quais tipos de dados devem receber cuidados específicos, como por exemplo, dados pessoais sensíveis assim como dados a respeito de crianças e adolescentes. Elucida ainda que estão sujeitos à regulação, todos os dados tratados por meio físico ou digital.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (BRASIL, 2018) é o regulamento brasileiro para garantir a segurança de informações pessoais, por meio de diversas normas sobre a coleta, armazenamento, manuseio e compartilhamento de dados, voltadas para empresas e negócios.

Justificativa:

O constante aumento dos usuários e a crescente presença das empresas no campo virtual, fez da segurança de dados algo imprescindível. Com o alto fluxo de dados, notou-se também o grande número de ataques cibernéticos e o uso indiscriminado de informações sensíveis, desse modo, tornou-se necessária a fiscalização, afim de garantir um ambiente virtual seguro.

A diretriz tomada para estabelecer a segurança dos dados veio através da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil (13.709/2018), para assegurar o tratamento responsável, o correto manuseio e armazenamento de informações pessoais de terceiros pelas empresas e gerar transparência para o público.

Este regulamento deve ser levado a sério e, sendo assim, muitas empresas investem neste aperfeiçoamento, a fim de seguir os requisitos estabelecidos em lei. É de suma importância compreender a LGPD (lei13.709/2018) e garantir que os requisitos

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

propostos estarão em conformidade com o código.

Objetivos Gerais:

Este projeto tem por principal objetivo orientar uma parte considerável da

comunidade sobre "o que é proteção e tratamentos de dados e como esse assunto

ampara legalmente o usuário através da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de

Dados - LGPD".

Ademais, visa promover a consciência e melhorar entendimento do que está

disposto na LGPD, com intuito de fornecer informações imprescindíveis e orientar o quanto

for necessário os usuários da web e empresas presentes na rede, buscando a maior clareza

para o cumprimento desta legislação, garantindo que a proteção adequada dos direitos de

privacidade e segurança de dados seja realizada.

Objetivos Específicos:

Os objetivos específicos deste projeto estão em difundir os riscos iminentes

relacionados a roubo e vazamentos de dados, exposição de dados sensíveis e possíveis

ataques cibernéticos, a fim promover a conscientização e possível mudança de hábitos das

pessoas em relação a importância da segurança de dados.

Concomitantemente, orientar de forma detalhada e prática como adotar medidas

mais efetivas de proteção de dados como criar senhas mais seguras, o uso de autenticação

em dois fatores, análise de políticas de privacidade, entre outras práticas.

Público-alvo: Homens e mulheres com idade entre 16 e 65 anos.

Características principais: usuários de redes sociais, consumidores de lojas virtuais e

usuários da web em geral.

Local (ou locais) de execução: Centro Universitário Processus e via pública de grande fluxo

de pedestres no Distrito Federal.

Resultados esperados: Informar e auxiliar a conscientização da população impactada a

respeito da importância da proteção de dados e, consequentemente, da Lei Geral de Proteção

4

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

de Dados (LGPD), Lei n. 13.709.

Resultados atingidos: serão indicados no mês de novembro/2024, no momento da

elaboração do Relatório Final.

Metodologia:

Este projeto será realizado em 10 etapas, sendo elas:

Pesquisa básica. Para entender a teoria do assunto e posteriormente idealizar ações de

instrução e transmissão da informação no formato de cartilha e podcast com assunto dirigido;

Abordagem metodológica qualitativa. A coleta de dados será baseada na análise de

documentos e doutrina;

Coleta de dados. Pesquisas documentais, exemplo: a própria LGPD, artigos acadêmicos,

sites, livros direcionados, entre outros;

Técnicas de pesquisa. Análise documental previamente pesquisada; 4.

Seleção do material escolhido para compor o projeto; 5.

Produção do *layout* e conteúdo da cartilha e das perguntas que serão feitas no podcast; 6.

7. Escolha do especialista no assunto e e a realização do convite para participar do podcast;

8. Produção, direção e condução do podcast;

9. Realização da entrega gratuita da cartilha educativa;

Entrega final do projeto. 10.

4. Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 08/2024

DATA DE TÉRMINO: 12/2024

5



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Evento	Período	Observação
Entrega do projeto extensionista, do relatório "Plagius" e do desenvolvimento teórico do tema proposto	05/09/2024	
Apresentação dos resultados da pesquisa e explanação da atividade extensionista que será realizada / Elaboração do Plano de Ação	12 a 19/09/2024	
Execução e acompanhamento do projeto	10/10 a 13/11/2024	
Elaboração do Relatório Final demonstrando a execução do projeto, resultados e público atendido	14 a 21/11/2024	

Considerações finais:

Conforme a definição dada pela Lei de Geral de Proteção de Dados – LGPD, os dados pessoais abarcam informações relacionadas a pessoas naturais indentificadas ou identificáveis, englobando várias informações, como nomes, CPFs, e-mails, endereços, históricos de compras entre outros. Por sua natureza, esses dados exigem uma proteção mais rigorosa durante seu tratamento. A legislação reconhece como "dados sensíveis" as informações mais delicadas, como origem recial ou étnica, convicção religiosa, opinião política entre outras informações nas quais exigem uma proteção adicional devido ao elevado risco de discriminação e demais violações dos direitos individuais.

As bases legais estabelecidas pela LGPD para o tratamento de dados pessoais são bastante claras e incluem o consentimento do titular, o cumprimento de obrigações legais, uso para fins de pesquisa, execução de contratos e a proteção da vida, saúde, crédito, entre outros. Tais bases, têm por objetivo o equilíbrio entre a necessidade de proteger os direitos dos titulares de dados com as necessidades legítimas das organizações.

É importantíssimo que as empresas compreendam e adotem essas bases legais trazidas pela LGPD, no qual garantem de forma ética e legal o tratamento dos dados. Essa implementação requer práticas de proteção de dados, com a correta obtenção de consentimento levando em consideração os interesses legítimos conforme os requisitos contratuais. A LGPD não serve só para evitar penalidades ou multas, mas para promover confiabilidade nos negócios e estabelecer vínculos de confiança com os clientes.



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

É crucial que as empresas invistam em profissionais especializados em proteção de dados, que possam localizar dados disponíveis, identificar riscos na segurança e promover a implementação de medidas afim de repelir ataques ou o uso indevido dos dados.

Por fim, se faz necessário criar um ambiente digital que forneça a devida proteção de dados. A colaboração e a adoção de medidas de segurança por parte dos usuários é a complementação ideal, na qual torna seguro tanto o fornecimento quanto o tratamento dos dados.



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Referências:

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 4 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 10 ago. 2024.

Dicas de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais. **Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**. Disponível em:

https://www.ifsudestemg.edu.br/hotsites/processo-seletivo-2024-1/capa/index.html/acessoainformacao/protecao-de-dados-pessoais-no-if-sudestemg/dicas. Acesso em: 11 de ago. de 202.

Ouvidoria ANPD. **Autoridade Nacional de Proteção De Dados** . Disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria>. Acesso em: 28 de set. de 2024.